



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andorinha

1

Terça-feira • 16 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 3064

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andorinha publica:

- **Decreto Nº 102 de 10 de Março de 2021** - Dispõe sobre nomeação do cargo de diretor técnico, na forma que indica e dá outras providências.
- **Portaria Nº 014 de 01 de Março de 2021** - Dispõe sobre a licença sem vencimentos e dá outras providências.
- **Resolução CMS Nº 01/2021** - Aprova o demonstrativo financeiro do primeiro e segundo quadrimestre de 2020 do Fundo Municipal de Saúde do Município de Andorinha-BA.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Renato Brandão de Oliveira. / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua José Gomes de Araújo, s/n - Centro - Andorinha - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6JMCAAPG1UJDN4785YGAGG

Decretos



DECRETO Nº 102
De 10 de Março de 2021

“Dispõe sobre Nomeação do cargo de **Diretor Técnico**, na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDORINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 500 de 19 de Novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **AILTON ALVES DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de **Diretor Técnico**, conforme estrutura administrativa da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Andorinha, em 10 de março de 2021.

Renato Brandão de Oliveira
Prefeito Municipal

Portarias



PORTARIA Nº 014
De 01 de Março de 2021

“Dispõe sobre a Licença Sem Vencimentos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDORINHA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, **CONSIDERANDO**, o que determina o estatuto dos servidores do município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a funcionária **ELICELIA REIS DOS VALES VITOR**, servidora pública municipal, matrícula nº 2106, empossada em 01 de Novembro de 2007, **Licença sem Vencimentos** de suas atividades habituais, com base na Lei Complementar nº. 001/91 de 15 de novembro de 1991, em seu Cap. IV, Art. 124, Seção VI, no período de **01 de Março de 2021 a 27 de Agosto de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Andorinha, em 01 de Março de 2021.

Renato Brandão de Oliveira
Prefeito Municipal

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

CNPJ: 16.448.870/0001-68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.413.442/0001-86

RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2021

"Aprova o Demonstrativo Financeiro do primeiro e segundo quadrimestre de 2020 do Fundo Municipal de Saúde do município de Andorinha-BA."

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de março de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

Considerando, a Resolução TCM nº 1064/05, e de acordo com a sua competência institucional de acompanhamento e controle social dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Demonstrativo Financeiro do primeiro e segundo quadrimestre de 2020 do Fundo Municipal de Saúde do município de Andorinha-BA.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andorinha-BA, 11 de março de 2021.

Eliete do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Nº 01/2021, do Conselho Municipal de Saúde de Andorinha, nos termos da legislação vigente.

Andorinha-BA, 11 de março de 2021.

Gabriel da Silva Dias Alves

Secretário Municipal de Saúde

Rua Maria Ler, 381, Casa, Bairro do Tanque, CEP: 48.990.000

E-mail: semusandorinha@hotmail.com